

RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PLANTA TÉRREO**  
ESCALA: 1:100

**NOTAS**

-ESTE PROJETO ATENDE INTEGRALMENTE AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS VIGENTES, EM ESPECIAL O CODIGO CIVIL BRASILEIRO, O DECRETO ESTADUAL N° 12342/78 E LEI ESTADUAL N° 10083/98 (CODIGO SANITARIO DO ESTADO DE SP), LEI MUNICIPAL 2169/11, BEM COMO AS NORMAS TECNICAS DA ABNT E NORMAS DAS CONCESSIONARIAS DE SERVIÇOS PUBLICOS.

-OS RESERVATÓRIOS DE AGUA ATENDERAO O ARTIGO 10 E 11 DO DECRETO ESTADUAL 12342/78.

-ABASTECIMENTO DE AGUA SERÁ EFETUADO PELA CONCESSIONARIA LOCAL - SABESP.

-OS EDIFÍCIOS, SEMPRE QUE COLOCADOS NAS DIVISAS DOS ALINHAMENTOS, SERÃO PROVIDOS DE CALHAS E CONDUTORES PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

-O ESGOTO SERÁ LANÇADO EM FOSSA SEPTICA, FILTRO ANAEROBICO E POCO ABSORVENTE OU SABESP (VERIFICAR NO LOTEAMENTO QUAL TIPO DE LANÇAMENTO).

-A FOSSA SEPTICA, FILTRO ANAEROBICO E POCO ABSORVENTE SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM ABNT - NBR 7229/93. (NOTA DEVERÁ SER INSERIDA APENAS QUANDO HOUVER FOSSA).

-A ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO, SE NECESSÁRIOS, SERÃO SUPRIDOS MECANICAMENTE, DE ACORDO COM O DECRETO 12342/78, NORMAS ABNT E CODIGO DE OBRAS MUNICIPAL.

-A EDIFICAÇÃO NÃO TERÁ VÃOS DE ILUMINAÇÃO E/OU VENTILAÇÃO EM PAREDES COM RECUO INFERIORES A 1,50 M (UM METRO E CINQUENTA CENTIMETROS) DA DIVISA DO LOTE, EM ATENDIMENTO AO CODIGO CIVIL BRASILEIRO.

-A SOLUÇÃO DE EVENTUAIS PROBLEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, COLETAS E DISPOSIÇÃO DE EFLUENTES SANITARIOS, DECORRENTES DA EXECUÇÃO DA OBRA, BEM COMO APÓS SUA CONCLUSÃO, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO E E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ABAIXO ASSINADO.

-AS ÁGUAS PLUVIAIS DEVERÃO SER CANALIZADAS PARA A SARJETA SOB O PASSEIO.

-TODOS OS COMPARTIMENTOS DESTINADOS AOS SANITÁRIOS, COZINHA E AREAS UMIDAS, TERÃO REVESTIMENTO CERAMICO NAS PAREDES E PISOS.

-DECLARO QUE O PROPRIETARIO SE COMPROMETE A UTILIZAR PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM COMPROVADAMENTE LEGAL, NOS TERMOS DA LEI 2065/10 DE 28/06/10.

-O LOTE NÃO SE ENCONTRA EM APA (AREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APP (AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE)).

-SERÃO CONSTRUÍDOS MUROS DE ARRIMOS DEVIDOS, CASO HAJA NECESSIDADE DE TERRAPLANAGEM NO LOTE, DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL E DO PROPRIETARIO.

-A EDIFICAÇÃO CONTARÁ COM PISCINA CONFORME LOCALIZAÇÃO NO PROJETO, RESPEITANDO OS RECUOS EXIGIDOS PELA LEI MUNICIPAL 2169/11, CONTRATO PADRÃO DO LOTEAMENTO, E ATENDERÁ TAMBÉM AS EXIGENCIAS E POSTURAS DO DECRETO ESTADUAL 12.342/78.(NOTA DEVERÁ SER INSERIDA APENAS QUANDO HOUVER PISCINA)

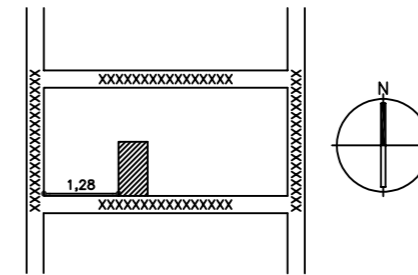
- A CALÇADA DEVERÁ SEGUIR AS REGRAS CONFORME NBR 9050 DA ABNT E SUAS ALTERAÇÕES.

**PROJETO SIMPLIFICADO**  
CONFORME DECRETO N° 2210/2017

**FOLHA ÚNICA**

**OBRA**  
PROJETO ARQUITETÔNICO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR  
PROPRIETÁRIO  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
ENDEREÇO  
RUA XXXXXXXXXXXX - L. XX - Q. XX  
LOTEAMENTO XXXXXXXX - BOITUVA - SP  
INSCRIÇÃO CADASTRAL  
XXXXX-XX-XX-XXXX-00-000  
ZONEAMENTO  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CDC: XXXXXXX  
MATRICULA: XXXXXXX

**LOCALIZAÇÃO (S/ ESCALA)**



A APROVAÇÃO DESTA PROJETO POR PARTE DA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
PROPRIETÁRIO

**ÁREAS ( m2 )**

TERRENO.....	000,00m <sup>2</sup>
RESIDÊNCIA.....	00,00m <sup>2</sup>
TOTAL.....	00,00m <sup>2</sup>
TOTAL DA CONSTRUÇÃO.....	00,00m <sup>2</sup>
ÁREA LIVRE.....	00,00% 000,00m <sup>2</sup>
ÁREA PERMEÁVEL.....	00,00% 000,00m <sup>2</sup>
OCUPAÇÃO.....	00,00% 000,00m <sup>2</sup>
C.A.....	xx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
ARQUITETO/ENGENHEIRO/TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: XXXXXX  
CAU/CREA/RNP: XXXXXX  
R.R.T./A.R.T./T.R.T.: XXXXXX AUTORIA DE PROJETO  
R.R.T./A.R.T./T.R.T.: XXXXXX RESPONSABILIDADE TÉCNICA